



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

EDITAL Nº 215/2026/GAB/IFSULDEMINAS

**EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTES PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
PROGRAMA CAPACITA SUL DE MINAS CURSOS PRESENCIAIS
OFERTAS DE SETEMBRO DE 2026**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS (IFSULDEMINAS), pelo presente edital, torna público que, no **período de 04 a 21 de setembro de 2026**, estarão abertas as inscrições para as pessoas interessadas em ingressar no curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) na **MODALIDADE PRESENCIAL**, as quais poderão realizar inscrições conforme descrito neste edital, por meio do projeto "**Capacita Sul de Minas**".

O presente edital respeitará o Cronograma estabelecido no Quadro I, abaixo:

Atividade	Data/Período
Publicação do Edital	04 de setembro de 2026
Realização das inscrições	Das 18h do dia 04 de setembro até 23h59 do dia 21 de setembro de 2026
Divulgação do resultado	A partir das 14h do dia 23 de setembro
Início das aulas	A partir de 28 de setembro

Obs.: Todos os horários apresentados referem-se ao horário oficial de Brasília.

1. A inscrição refere-se ao interesse em ocupar vagas ofertadas para um curso, dentro do número de vagas disponibilizado.
2. Não é permitida a inscrição de um mesmo candidato em dois cursos no âmbito deste edital, visto que o sistema não admite duas inscrições em um mesmo edital.
3. O quadro de vagas e as informações sobre os cursos estão disponíveis no **Anexo I** deste edital.
 - 3.1. Alguns cursos previstos no **Anexo I** deste edital destinam-se a públicos específicos, em razão de parcerias institucionais firmadas pelo IFSULDEMINAS com órgãos ou instituições parceiras para atendimento de demandas sociais, educacionais ou de qualificação profissional vinculadas aos respectivos públicos atendidos por essas instituições.
 - 3.2. Nesses casos, as vagas serão destinadas exclusivamente ao público previamente definido para cada oferta, conforme indicado no **Anexo I** deste edital, permanecendo o acesso ao formulário de inscrição restrito aos integrantes do respectivo público-alvo.

3.3. Os cursos destinados a públicos específicos estarão identificados, na tabela disponível na Página do Edital, no site institucional, com a informação “**Público Específico**”.

4. O período de oferta dos cursos se dará em conformidade com o **Anexo I** deste edital.

5. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente de forma on-line, no período previsto no cronograma constante do **Quadro I** deste edital, por meio do link eletrônico abaixo, disponível também no portal institucional do IFSULDEMINAS:

https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/

6. Os cursos terão início a partir do dia **28 de setembro de 2026** nos locais constantes no **Anexo I**.

7. Requisitos mínimos para inscrição:

- a) possuir número do CPF e documento oficial de identificação válido.
- b) Caso o candidato possua a Carteira de Identidade Nacional (CIN), deverá utilizar o número do CPF nos campos correspondentes do sistema, conforme orientação da plataforma de inscrição.
- c) possuir escolaridade mínima prevista no PPC do curso;
- d) possuir idade mínima de 16 anos completos ou 18 anos, nos cursos em que essa idade mínima seja exigida;
- e) preencher e responder todas as perguntas do formulário de inscrição.

8. Ao finalizar o processo de inscrição, o candidato receberá, automaticamente, uma cópia do comprovante de inscrição no e-mail informado no ato de inscrição.

9. A seleção dos candidatos será realizada por ordem de inscrição, considerando a data e o horário de conclusão da inscrição registrados automaticamente pelo sistema.

10. O IFSULDEMINAS divulgará a lista dos candidatos contemplados no endereço eletrônico portal.ifsuldeminas.edu.br, bem como a lista de candidatos em cadastro reserva. Os candidatos contemplados também poderão ser comunicados via e-mail e devem ficar atentos à sua caixa de entrada e spam/lixreira.

10.1. As comunicações eletrônicas possuem caráter complementar, não substituindo a obrigação do candidato de acompanhar as publicações oficiais no site do IFSULDEMINAS.

11. No ato da inscrição o candidato deverá preencher todos os campos do formulário com as informações exigidas.

11.1. O preenchimento correto e completo das informações no formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e constitui requisito indispensável para eventual efetivação da matrícula.

12. Caso seja constatada qualquer irregularidade, inconsistência ou informação inverídica na documentação apresentada ou nas informações prestadas pelo candidato, inclusive quanto à idade mínima ou à escolaridade exigida, poderá ocorrer o indeferimento da matrícula, o cancelamento da matrícula eventualmente realizada ou o impedimento da certificação, a qualquer tempo.

13. No ato da inscrição o candidato deverá declarar sua concordância com o Termo de Compromisso, **Anexo II** deste edital.

14. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas em algum dos cursos, serão realizadas novas chamadas, divulgadas no site portal.ifsuldeminas.edu.br. Em tais casos, o IFSULDEMINAS poderá realizar comunicações complementares por e-mail, telefone ou outros meios eletrônicos, com os candidatos em lista de espera.

15. As inscrições, bem como os cursos FIC do IFSULDEMINAS, são **públicos e gratuitos**. As aulas práticas serão realizadas nas dependências do IFSULDEMINAS ou de instituições parceiras.

16. O IFSULDEMINAS assegurará às pessoas com deficiência e/ou com necessidades educacionais específicas as condições de acessibilidade e as adaptações razoáveis necessárias à participação neste Processo Seletivo e nos cursos ofertados, observada a legislação vigente, as necessidades informadas pelo candidato e as condições concretas de execução do curso.

16.1. No ato da inscrição, o candidato deverá informar, no próprio sistema, a necessidade de atendimento específico, para fins de análise e adoção das providências institucionais cabíveis.

17. Para fins de certificação, o estudante deverá obter aproveitamento mínimo de 60% nas atividades avaliativas, frequência igual ou superior a 75% da carga horária total do curso, preencher a avaliação institucional, quando solicitada, e cumprir as demais exigências acadêmicas e administrativas estabelecidas pela coordenação do curso, conforme orientações a serem divulgadas posteriormente.

17.1. O acompanhamento da frequência, do desempenho acadêmico e do cumprimento das atividades previstas no curso é de responsabilidade exclusiva do estudante.

18. O certificado será disponibilizado ao concluinte em até 60 dias após o término do curso, cabendo ao estudante realizar o download do documento no prazo de até 30 dias após sua disponibilização no sistema.

18.1. Após o prazo previsto no item 18, o certificado poderá não permanecer disponível para download direto no sistema, sem prejuízo do direito do concluinte à sua obtenção, mediante solicitação ao setor competente do IFSULDEMINAS, observados os procedimentos institucionais aplicáveis.

19. A oferta do curso poderá ser cancelada ou ter seu início adiado pelo IFSULDEMINAS em razão de indisponibilidade orçamentária, financeira ou administrativa, ou de superveniência de motivo de interesse público devidamente justificado, independentemente de ter ocorrido o cadastro e a realização da pré-matrícula.

20. Ao realizar sua inscrição, o interessado declara estar ciente de que a inscrição no Processo Seletivo não garante a efetiva oferta do curso, a qual estará condicionada à viabilidade administrativa, financeira e pedagógica do Programa, bem como à disponibilidade de recursos orçamentários e institucionais necessários à execução das atividades previstas.

21. A abertura de turmas para oferta estará condicionada ao preenchimento mínimo de 75% das vagas ofertadas em cada turma.
22. Após o início dos cursos, a instituição reserva-se o direito de cancelar a oferta, mediante avaliação e decisão da Coordenação-Geral do Programa, desde que a carga horária ministrada não tenha ultrapassado 25% do total previsto para o curso e o quantitativo de alunos frequentando as aulas esteja abaixo de 50% do número de vagas ofertadas.
23. Os cursos serão realizados conforme o período informado no **Anexo I** deste edital, podendo seu término ser antecipado ou prorrogado, por motivos de força maior. A carga horária dos cursos está descrita no mesmo anexo.
24. Todas as divulgações, comunicados, resultados, retificações e demais informações referentes a este Processo Seletivo serão publicados no site oficial do IFSULDEMINAS, cabendo ao candidato acompanhar as publicações e as mensagens encaminhadas ao endereço de e-mail informado no ato da inscrição.
25. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), informa que os dados pessoais fornecidos pelos candidatos no ato da inscrição e durante todas as fases do processo seletivo serão tratados exclusivamente para os fins relacionados à seleção, matrícula e gestão acadêmica dos cursos ofertados neste edital, pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades institucionais e das obrigações legais aplicáveis.
- 25.1. O tratamento dos dados será realizado com base legal no cumprimento de obrigação legal e regulatória e na execução de políticas públicas, nos termos dos incisos II e III do artigo 7º da LGPD.
- 25.2. O IFSULDEMINAS adotará as medidas técnicas e administrativas adequadas para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.
- 25.3. Os candidatos poderão exercer os direitos previstos nos artigos 18 e seguintes da LGPD, incluindo acesso, correção, anonimização, portabilidade e demais direitos legalmente aplicáveis, bem como eliminação de dados e revogação do consentimento, quando cabíveis, mediante solicitação ao Encarregado de Proteção de Dados do IFSULDEMINAS, por meio do endereço eletrônico: integridade@ifsuldeminas.edu.br.
- 25.4. A utilização de imagem e voz dos estudantes pelo IFSULDEMINAS para fins institucionais, acadêmicos e de divulgação das ações do Programa poderá ocorrer mediante autorização específica, quando exigida pela legislação vigente.
26. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-geral do Projeto Capacita Sul de Minas, em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão do IFSULDEMINAS.

Pouso Alegre, 03 de setembro de 2026.

Cleber Avila Barbosa

Reitor do IFSULDEMINAS

ANEXO I - Quadro de vagas

OFERTA: SETEMBRO DE 2026

32 MUNICÍPIOS - 36 CURSOS - 846 VAGAS PARA DISCENTES

Parceiro / Campus Vinculado	Município	Curso	Carga Horária	Vagas	Local e horário da oferta
Carmo de Minas	Itanhandu	TDAH: Cuidado com Pessoas com TDAH no Contexto Educacional	30	30	Escola Municipal Felipe dos Santos - Av. Professor Brito, 206, Centro CEP 37464-000 - Itanhandu - MG
	Cristina	Maquiagem	30	30	Sede do CRAS, Rua Coronel Barbosa, 21, Centro.Segunda a Sexta. Horário: 19h às 22h.
	Conceição do Rio Verde	Introdução ao Marketing Digital	30	30	Câmara dos Vereadores de Conceição do Rio Verde. Praça Nagib Mohallen, 26, Centro, MG. cep: 37.420-000. Horário: 19h às 22h.
		Costureiro(a) Básico - 781	20	20	
Inconfidentes	Estiva	Gestão de Documentos Públicos	30	30	Praça Francisco Ribeiro Pereira, 43, Centro. Estiva-MG,Segunda a Sexta - Horário: 19h às 22h
	Borda da Mata	Assistente Administrativo	30	30	Escola Municipal Benedita Braga Cobra - Av. Wilson Megale, 851 - Borda da Mata - MG - Segunda a Sexta - Horário: 19h às 22h
	São Gonçalo do Sapucaí	Cuidador de Idosos	30	30	Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida - CAIC- R. Srg. Marial V. Murta, 381 - São Gonçalo do Sapucaí, MG - Horário: 19h às 22h
	Camanducaia	TDAH e o Cotidiano Escolar: Desafios e Estratégias de Inclusão	30	30	Escola Municipal Professor Doutor Onofre Vargas, localizada na Rua Ildeu Ferreira da Rosa, nº 101, Bairro Cubatão, Camanducaia/MG.
	Inconfidentes	Informática Intermediária	30	10	Local " Fundação Rocha - Rua Piachentino Bonamichi, 137 - Centro - Inconfidentes MG" Segunda a Sexta - Horário: 19h às 22h
	Santo Antônio do Monte	Libras Básico	30	30	Sala do Empreendedor - Avenida Tancredo Neves, 326 - Centro - Santo Antônio do Monte - Segunda a Sexta - Horário: 19h às 22h
Machado	Alfenas	Manicure e Pedicure	30	30	Local: Polo ETEC, Praça Melvin Jones nº 60, Alfenas-MG - Tel: 35 9 8468-1165 E-mail: eteccaic@alfenas.mg.gov.br Horário: 19h00 às 22h00
		Confeitaria básica	30	30	
	Divisa Nova	Cuidador de idoso	30	30	Escola municipal José Silvestre Bastos - Praça presidente vargas, 504. - Aulas de segunda a sexta-feira das 19:00 às 22:00
	Fama	Costureiro básico	30	16	Casa do Artesão Joaquim Guedes - End: Rua João Fagundes, 245 - Centro - Fama Horário: 14h00 às 17h00
Muzambinho	Areado	Inglês básico	30	30	Escola Municipal João Luiz Alves - Praça Henrique

					Vieira, 180 - Horário: 19h00 às 22h00
	Guaxupé	TDAH e o cotidiano escolar	30	20	Rua Coronel Joaquim Costa, n. 183, centro. Horário 19:00 às 22:00
	Monte Belo	costura básica	30	20	Praça da estação, s/n, centro. Horário: 18h00 às 21h00
	Muzambinho	Marketing Digital Avançado	30	30	Casa do Empreendedor - Rua Francisco Leonardo Cerávolo, 346, Jardim Míriam - Horário: 18h00 às 21h00
Passos	Córrego Fundo	Libras Avançado	30	20	Câmara municipal de Córrego Fundo. Rua Lizandro Veloso da Cunha, nº574, Centro, Córrego Fundo/ MG. Dias de Terça, quarta e quinta feira das 18:30 as 21:30
	Passos TG	Marketing Digital Intermediário	30	20	Sede do TG 04-014 (Rua dos Farmacêuticos, 97, Belo Horizonte, Passos-MG) - De segunda a sexta feira, das 19:00 as 22:00
	Passos IF	Costureiro básico	30	20	Rua da Penha 290, Penha 2 Passos MG 37903070-IFSULDEMINAS campus Passos das 13h30 as 17h-Quarta e Sexta-feira
	São Sebastião do Paraíso	Cuidador Infantil com Ênfase em Crianças com TEA	30	20	Praça da saude, 105 - Bairro Brás (Pracinha do Cemitério) - Fones: 3531.15773 / 3539.1101 e-mail: escoladaciencia@ssparaíso.mg.gov.br De segunda a quinta
	Capitólio	Excelência em atendimento ao cliente	30	20	Rua Cel Lourenço Belo 525, Centro, Capitólio, MG (nova sede da ACIAC) - De segunda a sexta, das 18:30 as 21:30
Poços de Caldas	Andradas	Auxiliar de recursos humanos	30	25	Local: Centro Municipal de Desenvolvimento Profissional: Rua Professor Xanico, 176, Centro (ao lado da Biblioteca Municipal). Aulas de segunda à sexta, das 19h às 22h
	Caldas	Confeitaria básica	30	20	Local: Centro de Múltiplo uso do CRAS - Praça da Bandeira, 10, Caldas - MG Aulas de segunda a sexta - Das 19 às 22 hrs.
		Informática básica	30	20	Local: Projeto Arco-Iris. Rua Joaquim Emboaba, Av. Santa Cruz, 99, Caldas - MG Aulas de segunda a sexta - Das 19 às 22 hrs.
	Campestre	Informática intermediária	30	20	Local: Av Campestre, 275, Centro, Campestre - MG Aulas de segunda à sexta-feira, das 19 às 22 hrs.
Pouso Alegre	Itajubá	Eletricista (TURMA FECHADA - EXÉRCITO)	30		EXERCITO
	Pouso Alegre	Libras Básico	30	25	Casa Bem Viver - Rua Benedita Miranda Fróes, 130 – Cidade Vergani - Horário – Das 19h às 22h
	Paraisópolis	Instrutor de Qualidade	30	25	"E. M. Bueno de Paiva - Praça Coronel José Vieira, 38, Centro. Paraisópolis, MG, 37.660-000 De segunda a sexta - Das 19h às 21h"
Três Corações	Boa	Pedreiro Básico	30	15	Escola Municipal Rabin Gambogi - CAIC

	Esperança				Rua Tonico Rodrigues, 480, Boa Esperança (MG) Segunda a Sexta das 19h às 22h
	Três Corações	Manutenção de Equipamentos de Ar Condicionado	30	20	IFSULDEMINAS - Campus Três Corações - Unidade Atalaia - R. Alfa, 251 - Monte Alegre, Três Corações - MG - Segunda a Sexta - Horário: 19h às 22h
	Campos Gerais - Distr. Córrego do Ouro	Cuidador de Idosos	30	20	CRAS Córrego do Ouro Rua Padre Francisco, 85 - Centro Segunda a Sexta das 19h às 22h
	Santana da Vargem	Excelência em Atendimento ao Cliente	30	20	Associação Comercial de Santana da Vargem Rua Luiz Furtado de Abreu, 882 - Centro Segunda a Sexta das 19h às 22h
	Cabo Verde	Soldador	30	15	Secretaria de Educação de Cabo Verde Endereço: Av. Prefeito Duvivier da Silva Passos, nº 290 - Segunda a Sexta - Horário: 19h às 22h
	Monsenhor Paulo	Habilidades para o Mundo do Trabalho	30	20	Escola Municipal Paulo Sinésio Belato Endereço: Rua Padre Rogério, 200 Segunda a Sexta - Horário: 19h às 22h

Anexo II - TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que, uma vez selecionado para o curso para o qual me inscrevi, por meio deste Edital, estou ciente de assumir os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos educacionais regulamentares.
2. Cumprir as normas regimentais da instituição de ensino e as normas do projeto Capacita Sul de Minas.
3. Em caso de desistência, comunicar à coordenação do projeto, podendo ficar impedido de participar de um novo curso até a conclusão da turma.

Declaro, ainda, ter pleno conhecimento de que o projeto assegura a minha participação no curso APENAS no período estabelecido pela instituição ofertante para início e término do curso.

Declaro ainda, que estou ciente de que as aulas práticas poderão ser executadas no formato de observação direta as técnicas ministradas pelo instrutor, sem a participação direta do discente nessas atividades, e também em atividades simuladas com objetos/itens que não causem danos a minha saúde e integridade física. Tenho ciência de que tenho a liberdade de me recusar a participar de forma direta das atividades as quais entenda prejudiciais a minha saúde/integridade física.

Estou ciente de que, para a conclusão do curso e obtenção de certificado, é necessário obter aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) e frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) no curso.

Caso eu não conclua o curso no prazo previsto e, havendo interesse na continuidade dos estudos, reconheço que deverei me submeter às regras estabelecidas pela instituição de ensino e aos seus sistemas administrativos, financeiro, pedagógico e acadêmico específicos.

Estou ciente de que o descumprimento dos deveres expressos neste Termo pode ensejar o cancelamento da minha matrícula.